



## **LEI Nº1.401/2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

### **LEI:**

**Art. 1º** - Denomina-se estrada municipal, como “**Estrada ZENIR FIORESI**”, localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-472, até o antigo “Grupo Escolar”, no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

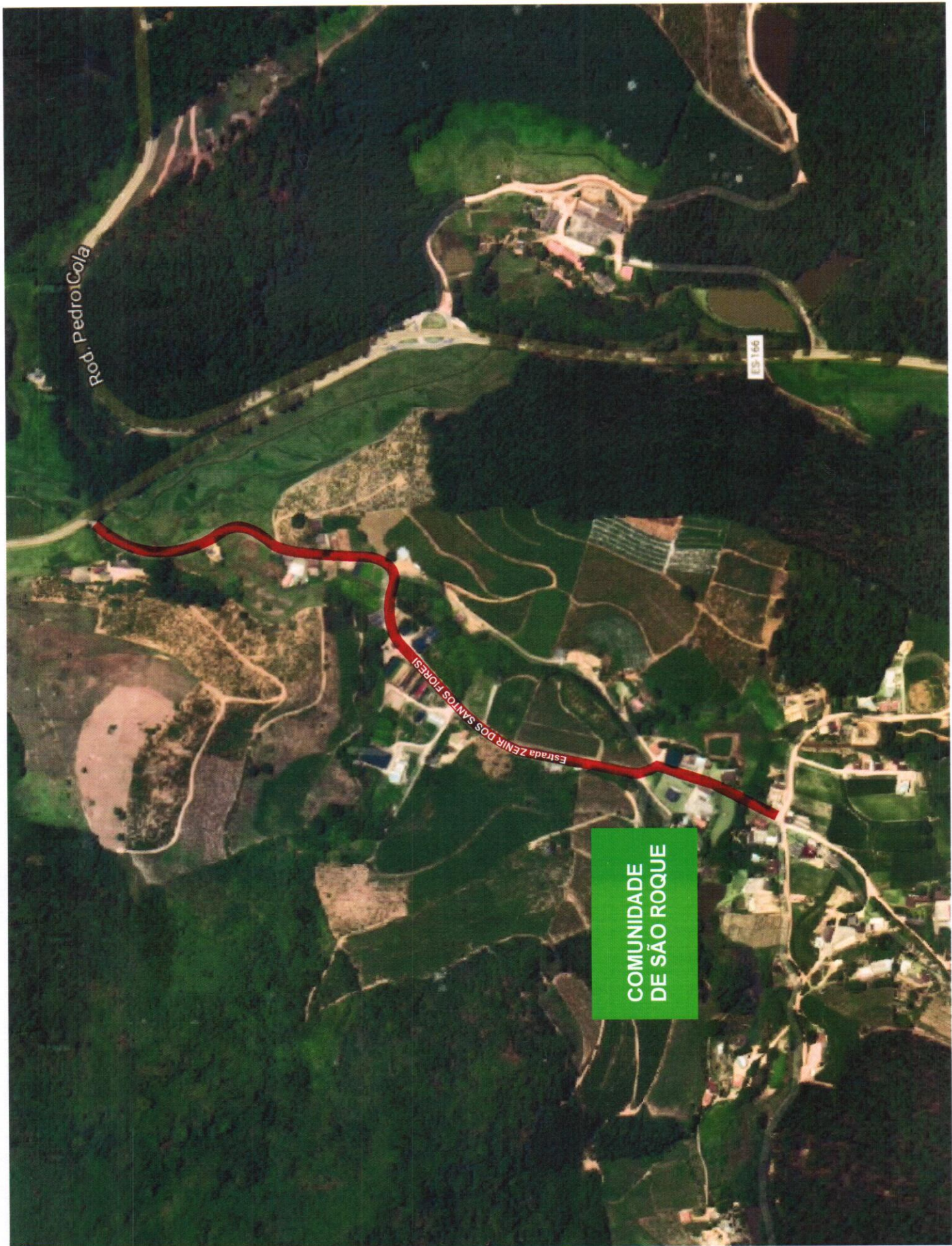
Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de março de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**







Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.